



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PODER EXECUTIVO
GABINETE



DECRETO Nº 009/2019.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 04 DE MARÇO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Placas, **LEILA RAQUEL POSSIMOSER BRANDÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei,

D E C R E T A :

CONSIDERANDO QUE, o dia 04 de março de 2019 será imprensado pelo final de semana de carnaval e pelos feriados de carnaval (terça-feira dia 05 e quarta-feira dia 06);

CONSIDERANDO QUE, dificilmente se tem atendimentos para se fazer na esfera administrativa, em feriados de longa duração como esse;

CONSIDERANDO QUE, alguns serviços essenciais devem continuar funcionando;

CONSIDERANDO QUE, as aulas não podem ser suspensas, já que o calendário escolar deve respeitar 200 (duzentos) dias letivos;

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo no Município de Placas no dia 04 de março de 2019, em virtude do período de carnaval (terça-feira dia 05 e quarta-feira de cinzas dia 06), sendo mantidos todos os serviços essenciais de Saúde e Limpeza Pública.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

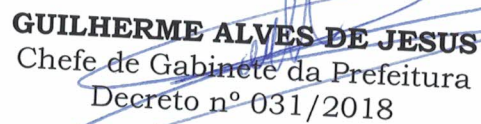
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Placas/PA, em 18 de fevereiro de 2019.


LEILA RAQUEL POSSIMOSER BRANDÃO
Prefeita de Placas

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito que houve a publicidade necessária do presente ato no mural da Prefeitura, conforme determina a Lei Orgânica Municipal no dia 18 de fevereiro de 2019.


GUILHERME ALVES DE JESUS
Chefe de Gabinete da Prefeitura
Decreto nº 031/2018